

DESPACHO N.º 06/2018

Uberlândia, 02 de Julho de 2018.

Interessado: Lia Tavares Finzer

Objeto: Assinatura do Termo de posse da Candidato **Lia Tavares Finzer**.

Processo: Processo seletivo público simplificado para provimento de empregos públicos para o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU – 192 – CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte

DO RELATÓRIO

A candidata supramencionada apresentou pedido de dilação de prazo para tomar posse, ao fundamento de se encontrar em outro país, sendo impossível chegar a Uberlândia tempestivamente para a posse.

O departamento jurídico apresentou parecer pelo DEFERIMENTO da dilação de prazo.

Este é o relatório, passo a decidir.

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O pedido foi tempestivo e recebido.

Considerando que o candidato apresentou tempestivamente o pedido, e que os seus motivos são razoáveis e não impeditivo para a posse,

DEFIRO o pedido de dilação de prazo, nos termos do parecer jurídico n.º 03/2018, que se torna parte integrante dessa decisão.

MANTENHO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA, que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência desta decisão, para tomar posse.

Dê ciência ao candidata.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Secretário Executivo